

## **Prêmio Sistema Fecomércio de Jornalismo – 2017**

### **Regulamento**

#### **1 – OBJETIVO**

1.1 - O Prêmio Sistema Fecomércio de Jornalismo – 2017, promovido pelo Sistema Fecomércio, Sesc, Senac e Instituto Fecomércio Tocantins, visa fomentar a produção de reportagens e a divulgação de informações sobre o setor do comércio de bens, serviços e turismo no Estado.

#### **2 – TEMA**

2.1 - A importância do comércio na economia do Tocantins se expressa pela sua forte participação na composição do PIB e por sua grande capacidade de geração de empregos, colaborando de forma decisiva para o desenvolvimento do Estado. Além disso, é o comércio de bens, serviços e turismo, o setor mais próximo da sociedade, fazendo a intermediação entre a produção e o consumo, atendendo as necessidades e o desejo de consumo das pessoas. Os Sindicatos Patronais do Comércio, juntamente com o Sistema Fecomércio, desenvolvem um trabalho em prol deste setor e, por isso, auxilia na geração de um ambiente mais favorável para os empresários e os colaboradores do comércio de bens, serviços e turismo do Tocantins. Diante disso, o Sistema Fecomércio, Sesc, Senac e Instituto Fecomércio Tocantins realiza o Prêmio Sistema Fecomércio de Jornalismo, com o tema: Inovação como ferramenta de diferenciação nas empresas”.

#### **2.2 - Subtemas**

- 2.2.1 – Ações de qualidade de vida para os comerciários;
- 2.2.2 – Importância da capacitação para o comércio;
- 2.2.3 – Gestão empresarial e ideias inovadoras;
- 2.2.4 – Ações sindicais (ver setores filiados a Fecomércio);
- 2.2.5 – Empreendedorismo local;
- 2.2.6 – Pesquisas sobre endividamento, consumo e expectativa dos empresários.

#### **3 – O CONCURSO**

3.1 – O concurso é dividido em cinco (05) categorias: Jornalismo Impresso, Webjornalismo, Telejornalismo, Radiojornalismo e Fotojornalismo. Serão premiados os três (03) melhores trabalhos de cada categoria. Os vencedores receberão prêmios em dinheiro e troféu.

3.2 – Ainda será premiada uma (01) categoria extra: “Acadêmico”, na qual somente o primeiro colocado (a) receberá um troféu e terá sua matéria publicada nos canais de comunicação do Sistema Fecomércio. Os acadêmicos concorrem em uma categoria exclusiva, como forma do Sistema Fecomércio incentivar os jovens promissores talentos da área.

3.3 – A Fecomércio Tocantins homenageará, ainda, um profissional do setor que foi destaque para a sociedade e para a imprensa tocantinense, que será escolhido (a) pelos membros da comissão julgadora, mediante lista apresentada pela Diretoria da Fecomércio.

#### **4 – INSCRIÇÃO**

4.1 – O ato da inscrição implica automaticamente a aceitação do regulamento.

4.2 – As inscrições são gratuitas.

4.3 – Poderão concorrer trabalhos publicados ou veiculados no período de 1 de março de 2016 a 2 de março de 2017 em jornais, revistas, sites, emissoras de televisão e rádios.

4.4 – As inscrições presenciais serão realizadas, impreterivelmente, **no período de 10 de janeiro a 3 de março de 2017.**

4.5 – As inscrições presenciais podem ser feitas nas unidades da Fecomércio, nas cidades de Palmas, Gurupi e Araguaína. Os endereços das unidades estão relacionados no site: [www.fecomerciotocantins.com.br](http://www.fecomerciotocantins.com.br).

4.6 – As inscrições via Correios deverão atender ao prazo descrito, sendo o registro da data de postagem **até o dia 2 de março de 2017.** O envelope deve ser aos cuidados da Assessoria de Comunicação / Prêmio Sistema Fecomércio de Jornalismo – 2017, no endereço: 301 norte, Av. Teotônio Segurado, Conjunto 1, Lote 19, CEP: 77001-226, Palmas/TO.

4.7 – Nas inscrições com mais de um (01) autor, deverá ser indicado o autor principal, que receberá o prêmio.

4.8 – Cada participante poderá inscrever apenas um (01) trabalho, em apenas uma (01) categoria.

4.9 – Ao inscrever-se na categoria “Acadêmico” o mesmo precisa estar devidamente matriculado em uma IES – (Instituição de Ensino Superior) no curso de Comunicação Social com Habilitação em Jornalismo e apresentar a sua comprovação.

4.10 – Somente poderão participar das categorias profissionais, jornalistas devidamente diplomados ou com Registro Profissional do Ministério do Trabalho e Emprego nesta área de atuação. A cópia de comprovação deste item deverá ser entregue juntamente com o material no ato da inscrição.

4.11 – Serão colocados em julgamento apenas os trabalhos em língua portuguesa, que versem sobre o tema, publicados ou veiculados em órgãos jornalísticos do Tocantins.

4.12 - Caso haja a necessidade de prorrogação desse período, um aditivo deste regulamento será publicado e dado ampla divulgação.

#### **5 – ENCAMINHAMENTO DOS TRABALHOS**

5.1 – Os trabalhos, juntamente com a ficha de inscrição (disponível no site [www.sistemafecomerciotocantins.com.br](http://www.sistemafecomerciotocantins.com.br)), deverão ser entregues nas unidades da Fecomércio ou enviadas via Correios até o prazo estipulado. Sendo desclassificadas quaisquer inscrições que não cumprirem com material solicitado por categoria, segundo este regulamento, bem como a ficha de inscrição devidamente preenchida.

5.2 – O candidato inscrito na categoria Jornalismo Impresso deverá apresentar um (01) exemplar da publicação.

5.3 – O candidato inscrito na categoria Webjornalismo deverá imprimir a matéria extraída do site com a data da postagem da mesma.

5.4 – O candidato inscrito nas categorias Telejornalismo ou Radiojornalismo deverá apresentar uma (01) cópia da matéria veiculada (CD ou DVD) e uma declaração do veículo atestando o programa e a data em que a mesma foi veiculada.

5.5 - Nas categorias Radiojornalismo e Telejornalismo, caso a inscrição seja feita pelo produtor, o nome do mesmo deve constar nos créditos da matéria ou durante o áudio.

5.6 – As matérias inscritas nas categorias Radiojornalismo e telejornalismo ainda devem contemplar a “cabeça” – apresentação da matéria – e estar a matéria na íntegra (incluindo os créditos).

5.7 - O candidato inscrito na categoria Fotojornalismo deverá apresentar uma (01) cópia da foto (impressa e CD/DVD), além de cópia da matéria onde a mesma foi publicada.

5.8 – O candidato inscrito na categoria Acadêmico deverá apresentar uma (01) cópia da matéria (CD ou DVD), não existindo a necessidade de sua publicação em veículos profissionais/acadêmicos, sendo ele o responsável pela comprovação de sua autoria.

5.9 – Em caso de trabalho sem assinatura, ou assinado sob pseudônimo, sua autoria deverá ser atestada em declaração por escrito da direção ou das chefias do veículo (editor, chefe de reportagem ou de redação, diretor de redação, outros). Sendo a aplicação deste item para todas as categorias.

## **6 – DOS RESULTADOS**

6.1 – Os vencedores serão premiados em cerimônia a realizar-se no dia 6 de abril de 2017, às 19h30, em local ainda indefinido.

6.2 – O transporte, bem como a hospedagem e a alimentação, caso o candidato resida em outra localidade, são de responsabilidade do participante.

## **7 - PREMIAÇÃO**

7.1 – Serão premiados os três (03) melhores trabalhos de cada categoria. Os vencedores receberão prêmios em dinheiro e troféu, conforme a seguir:

1º colocado - R\$ 3.000,00 + Troféu.

2º colocado - R\$ 2.000,00 + Troféu.

3º colocado - R\$ 1.000,00 + Troféu.

7.2 – O profissional indicado será homenageado e receberá um troféu.

7.3 – O Acadêmico premiado receberá um troféu e terá sua matéria publicada nos veículos institucionais de acordo com sua categoria.

7.4 – É imprescindível o comparecimento dos vencedores, na entrega da premiação no dia 06 de abril de 2017, podendo o mesmo indicar um representante até o dia 03 de abril de 2017.

## **8 – COMISSÃO JULGADORA**

8.1 – Os trabalhos serão avaliados por uma comissão julgadora constituída de membros do setor de comunicação do Sistema Fecomércio Tocantins e convidados (profissionais da área de jornalismo), que totalizará um número ímpar de participantes.

8.2 – A comissão julgadora, a seu critério e sem necessidade de justificar formalmente sua decisão, poderá desclassificar quaisquer um dos trabalhos inscritos, em caso de desobediência a qualquer uma das regras do presente regulamento ou não adequação das matérias inscritas aos subtemas, bem como ao gênero jornalístico.

8.3 – Os casos não previstos ou omissos neste regulamento serão avaliados e decididos pela comissão julgadora, esta que, por sua vez, é soberana, não cabendo quaisquer tipos de recursos.

## **9 – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO**

9.1 – A comissão julgadora analisará o trabalho, pontuando de zero a 10, cada critério descrito abaixo. Após isso, será calculada a nota final do trabalho por cada membro da comissão. Para a nota final, são somadas as notas finais de cada membro da comissão, sendo vencedores os que obtiverem as três maiores notas, respectivamente primeiro, segundo e terceiro colocado.

9.2 - Para a análise do trabalho serão observados os seguintes critérios:

9.2.1- Adequação ao tema e subtemas;

9.2.2- Apuração dos fatos e exatidão do conteúdo;

9.2.3 – Relevância para a sociedade;

9.2.4- Qualidade editorial e técnica.

## **10 – PAGAMENTO DO PRÊMIO**

10.1 – O prêmio será pago nominalmente para o ganhador, com prazo de até 10 dias úteis após o envio dos dados por parte do premiado.

10.2 – Deverão ser encaminhados ao setor de comunicação da Fecomércio: nome completo, CPF e dados bancários. Os dados devem ser repassados pelo e-mail [ascomfe@gmail.com](mailto:ascomfe@gmail.com) ou por telefone (63) 3228 1900.

10.3 – O pagamento será repassado ao ganhador por meio de cheque nominal ou transferência bancária, respeitando prazo do item 10.1.

## **11 – DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1 – Os trabalhos inscritos não serão devolvidos aos candidatos.

10.2 – Todos os trabalhos premiados poderão ser expostos, veiculados e reproduzidos pelo Sistema Fecomércio Tocantins, em caráter institucional, por prazo indeterminado, independentemente de qualquer autorização, licença, remuneração ou pagamento.

10.3 – Reserva-se ao Sistema Fecomércio Tocantins o direito de uso de imagem dos participantes na solenidade de entrega do Prêmio Sistema Fecomércio de Jornalismo – 2017, em caráter institucional, por prazo indeterminado, independentemente de qualquer autorização, licença, remuneração ou pagamento.